



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 663

Ivaiporã, Sexta-Feira, 02 de Outubro de 2020



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.

CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 35/2020

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e considerando o contido no artigo 130 da CLT, **RESOLVE:**

CONCEDER:

FÉRIAS regulamentar a que tem direito o servidor **MATTHEUS FELLIPPE DE OLIVEIRA DA SILVA**, consistente em **05 (cinco)** dias, iniciando-se o período de gozo em 05/10/2020 à 09/10/2020 com o período aquisitivo de 06/03/2019 à 05/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 02 de setembro de 2020.

**ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 663

Ivaiporã, Sexta-Feira, 02 de Outubro de 2020



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.

CNPJ: 02.586.019/0001-97

RESOLUÇÃO Nº 37/2020

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE DATA

SÚMULA: "Autoriza movimentação contábil referente a dívida fundada constante no balanço patrimonial da entidade, que se encontra devidamente quitada, nos termos do relatório da comissão de processo administrativo criado pela Portaria 31/2020, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Conselho de Prefeitos, em assembleia em data de 18 de setembro do ano corrente, edita a seguinte

RESOLUÇÃO:

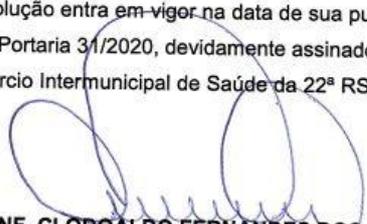
Art. 1º. Aprova relatório apresentado pela comissão de processo administrativo, Portaria 31/2020, e autoriza a movimentação contábil referente a liquidação das dívidas fundadas e constantes no balanço patrimonial, as quais encontram-se pagas pela entidade, e de obrigações inexistentes no plano físico, a fim de regularização do balanço patrimonial

Art. 2º. Fica autorizado o setor de contabilidade a proceder a regularização do balanço, nos termos do relatório, justificando a baixa das mesmas com o processo administrativo, cujo relatório é publicado em anexo a esta resolução.

Art. 3º. A presente resolução deverá integrar o processo de regularização da dívida, em conjunto, com o relatório devidamente publicado pela comissão, a fim de garantir a transparência pública na operação contábil a ser realizada.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo como anexo, constar o relatório da comissão criada pela Portaria 31/2020, devidamente assinado e digitalizado em PDF.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 18 de setembro de 2020.


ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS